

房屋局二零零八財政年度第二補充預算

2.º orçamento suplementar do Instituto de Habitação, para o ano económico de 2008

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 經常收入 Receitas correntes	
	05-00-00-00	轉移 <i>Transferências</i>	
	05-01-00-00	公營部門 <i>Sector público</i>	
	05-01-03-00	預算轉移 <i>Transferências orçamentais</i>	
	05-01-03-01	特區預算轉移 <i>Transferências do Orçamento da Região</i>	30,800,000.00
		<i>總收入</i> <i>Total das receitas</i>	30,800,000.00
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	04-00-00-00-00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>	
	04-03-00-00-00	私人 <i>Particulares</i>	
6-01-0	04-03-00-00-02	家庭及個人 <i>Famílias e indivíduos</i>	30,800,000.00
		<i>總開支</i> <i>Total das despesas</i>	30,800,000.00

二零零八年七月三十日於房屋局——行政管理委員會——
主席：鄭國明——委員：李潔如——候補委員：李天碩

O Instituto de Habitação, aos 30 de Julho de 2008. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Chiang Coc Meng*. — O Vogal, *Lei Kit U*. — O Vogal Suplente, *Lei Tin Sek*.

第 256/2008 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第4/2007號行政法規第十三條的規定作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部分的《樓宇管理資助計劃規章》。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零八年九月九日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 256/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Regulamento do Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Setembro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

樓宇管理資助計劃規章**第一條**
標的

本規章制定“樓宇管理資助計劃”制度。

第二條
範圍

一、“樓宇管理資助計劃”旨在鼓勵屬分層所有權制度的樓宇選出管理機關和設立共同儲備基金，以提高樓宇的管理素質。

二、上款所指的資助是用以補助：

(一)為選出管理機關及設立共同儲備基金而依法召開的分層建築物或分層建築物子部分所有人大會第一次會議而引致的費用；

(二)已選出管理機關的分層建築物或分層建築物子部分，為設立共同儲備基金而依法召開的所有人大會而引致的費用。

三、為適用本規章的規定，第一款所指的樓宇須在物業登記局登記為居住或商住用途。

第三條
資助的批給

本規章所指的資助，由樓宇維修基金批給。

第四條
資助限額

每一申請可獲批准的資助限額按分層建築物或分層建築物子部分獨立單位的數目而定：

(一)不足五十個單位——不超過\$2,000.00（澳門幣貳仟元）；

(二)五十至九十九個單位——不超過\$3,000.00（澳門幣叁仟元）；

(三)一百至三百九十九個單位——不超過\$4,000.00（澳門幣肆仟元）；

Regulamento do Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios**Artigo 1.º****Objecto**

O presente regulamento estabelece o regime do Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios.

Artigo 2.º**Âmbito**

1. O Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios visa estimular a eleição da administração e a constituição do fundo comum de reserva para os edifícios em regime de propriedade horizontal, a fim de elevar a qualidade da administração dos edifícios.

2. O apoio financeiro a que se refere o número anterior destina-se a subsidiar:

1) As despesas emergentes da convocação da primeira reunião da assembleia geral do condomínio ou subcondomínio, nos termos da lei, para a eleição da administração e a constituição do fundo comum de reserva;

2) As despesas emergentes da convocação da assembleia geral, nos termos da lei, para a constituição do fundo comum de reserva, com a administração do condomínio ou subcondomínio eleita.

3. Para efeitos do disposto no presente regulamento, os edifícios referidos no n.º 1 devem estar registados na Conservatória do Registo Predial com finalidade habitacional ou habitacional e comercial.

Artigo 3.º**Concessão de apoio financeiro**

O apoio financeiro a que se refere o presente regulamento é concedido pelo Fundo de Reparação Predial, adiante designado por FRP.

Artigo 4.º**Limite do apoio financeiro**

O limite do apoio financeiro a conceder por cada pedido, dependente do número de fracções autónomas do condomínio ou subcondomínio, é o seguinte:

1) Inferior a cinquenta fracções — até \$ 2 000,00 (duas mil patacas);

2) De cinquenta a noventa e nove fracções — até \$ 3 000,00 (três mil patacas);

3) De cem a trezentas e noventa e nove fracções — até \$ 4 000,00 (quatro mil patacas);

(四) 四百個單位或以上——不超過\$5,000.00 (澳門幣伍仟元)。

4) Quatrocentas fracções ou superior — até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas).

第五條 申請資格

下列者可作為資助的申請人：

(一) 依法具有正當性召集分層建築物或分層建築物子部分所有人大會第一次會議的人；

(二) 擬依法籌設共同儲備基金的分層建築物或分層建築物子部分的管理機關。

第六條 申請卷宗的組成

一、擬申請資助者應填妥及簽署由房屋局提供的申請表，並附同下列文件一併遞交予該局：

(一) 申請人或其代表的身份證明文件副本；

(二) 由物業登記局發出的有效物業登記證明或書面報告。

二、如屬上條(一)項的情況，尚應附同下列文件：

(一) 具有正當性召集分層建築物或分層建築物子部分所有人大會第一次會議的證明文件；

(二) 載有選出管理機關及設立共同儲備基金議程的分層建築物或分層建築物子部分所有人大會第一次會議的召集書副本，其內須提及擬申請樓宇管理資助計劃。

三、如屬上條(二)項的情況，尚應附同下列文件：

(一) 載有選出管理機關決議的分層建築物或分層建築物子部分所有人大會會議錄副本；

(二) 管理機關各成員的身份資料；

(三) 載有設立共同儲備基金議程的分層建築物或分層建築物子部分所有人大會會議的召集書副本，其內須提及擬申請樓宇管理資助計劃。

Artigo 5.º

Candidatura

Pode candidatar-se ao apoio financeiro:

1) Aquele que, nos termos da lei, tenha legitimidade de proceder à convocação da primeira reunião da assembleia geral do condomínio ou subcondomínio;

2) A administração do condomínio ou subcondomínio que pretenda organizar, nos termos da lei, a constituição do fundo comum de reserva.

Artigo 6.º

Instrução do processo de candidatura

1. A candidatura ao apoio financeiro faz-se mediante a entrega, no Instituto de Habitação, adiante designado por IH, do boletim de candidatura devidamente preenchido e assinado pelo requerente, o qual deve ser instruído com os seguintes documentos:

1) Cópia do documento de identificação do requerente ou seu representante;

2) Certidão do registo predial ou informação escrita válida emitida pela Conservatória do Registo Predial.

2. Quando se trate do caso a que se refere a alínea 1) do artigo anterior, o boletim de candidatura deve ainda ser instruído com os seguintes documentos:

1) Documento comprovativo da legitimidade de proceder à convocação da primeira reunião da assembleia geral do condomínio ou subcondomínio;

2) Cópia da convocatória da primeira reunião da assembleia geral do condomínio ou subcondomínio, donde conste como ordem de trabalhos a eleição da administração e a constituição do fundo comum de reserva, bem como a menção da pretensão de beneficiar do Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios.

3. Quando se trate do caso a que se refere a alínea 2) do artigo anterior, o boletim de candidatura deve ainda ser instruído com os seguintes documentos:

1) Cópia da acta da assembleia geral do condomínio ou subcondomínio, donde conste a deliberação da eleição da administração;

2) Documento de identificação de todos os membros da administração;

3) Cópia da convocatória da assembleia geral do condomínio ou subcondomínio, donde conste como ordem de trabalhos a constituição do fundo comum de reserva e a menção da pretensão de beneficiar do Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios.

四、如申請人為法人，尚應附同下列文件：

- (一) 設立文件副本；
- (二) 登記證明。

五、第一款所指的申請表的式樣載於作為本規章組成部分的附件。

六、為組成申請卷宗，房屋局在認為有需要時，可要求申請人提交其他資料，尤其是關於召開所有人大會方面的資料。

第七條 申請卷宗的順序

一、申請卷宗應根據房屋局的收件登記編號依次排序及處理。

二、如卷宗資料不足，其序號則為補足有關資料時的收件登記編號。

三、如屬可歸責於申請人的原因而擱置申請卷宗逾三十日者，則視為放棄申請。

第八條 卷宗的分析

房屋局應自申請卷宗資料齊備之日起計三十日內，對卷宗進行分析，並對批給資助與否發出附依據的意見。

第九條 就申請所作的決定

一、樓宇維修基金行政管理委員會具職權就資助批給申請作出決定，並負責跟進有關卷宗。

二、樓宇維修基金行政管理委員會應自申請卷宗資料齊備之日起計四十五日內作出決定，並就批給資助與否書面通知申請人。

三、批准申請前須先確定樓宇維修基金是否具備財政資源。

四、樓宇維修基金因無可動用資源而不能批准資助批給申請時，該等申請將列入輪候表內；樓宇維修基金應將該情況通知申請人，並保留申請人在樓宇維修基金有該項可動用款項時取得申請資助的權利。

4. Se o requerente for pessoa colectiva, o boletim de candidatura deve ainda ser instruído com os seguintes documentos:

- 1) Cópia do acto constitutivo;
- 2) Certidão de registo.

5. O modelo do boletim de candidatura referido no n.º 1 consta do anexo ao presente regulamento e do qual faz parte integrante.

6. O IH pode solicitar aos requerentes outros elementos que considere indispensáveis para a instrução do processo de candidatura, designadamente sobre a convocação da assembleia geral.

Artigo 7.º

Ordenação dos processos de candidatura

1. Os processos de candidatura são ordenados e processados sequencialmente, de acordo com o número de registo de entrada no IH.

2. Caso um processo não se encontre devidamente instruído, o seu número de ordem corresponde ao do registo de entrada do elemento que o complete.

3. A paragem do processo de candidatura por período superior a 30 dias, por motivo imputável ao requerente, equivale à desistência do pedido.

Artigo 8.º

Análise dos processos

O IH deve proceder à análise dos processos de candidatura e emitir parecer fundamentado, sobre a concessão ou não do apoio financeiro, no prazo de 30 dias a contar da data da completa instrução do processo.

Artigo 9.º

Decisão sobre os pedidos

1. Compete ao Conselho Administrativo do FRP a decisão sobre os pedidos de concessão de apoio financeiro, bem como a responsabilidade pelo acompanhamento dos respectivos processos.

2. O Conselho Administrativo do FRP deve decidir e comunicar, por escrito, ao requerente a concessão ou não do apoio financeiro, no prazo de 45 dias a contar da data da completa instrução do processo.

3. O deferimento dos pedidos depende de confirmação prévia da existência de recursos financeiros no FRP.

4. Sempre que ocorra a impossibilidade de serem deferidos pedidos de concessão de apoio financeiro por razões de inexistência no FRP de recursos disponíveis, ficam esses pedidos em lista de espera, devendo ser dado conhecimento aos respectivos requerentes e mantendo estes o direito ao apoio financeiro requerido, logo que existam no FRP, verbas disponíveis para o efeito.

第十條

申請人的義務

一、如屬第五條（一）項的情況，申請人須在分層建築物或分層建築物子部分所有人大會第一次會議的決議依法張貼後三十日，向房屋局遞交下列文件：

（一）載有選出管理機關及設立共同儲備基金決議的分層建築物或分層建築物子部分所有人大會第一次會議錄副本，且會議錄副本須載有聲明將資助用於批給批示所指的目的及用途；

（二）管理機關各成員的身份資料。

二、如屬第五條（二）項的情況，申請人須在有關設立共同儲備基金會議的決議依法張貼後三十日，向房屋局遞交載有關於設立共同儲備基金決議的會議錄副本。

三、申請人還須遞交聲明書，其內指出依法召開所有人大會所引致實際開支的金額。

四、為適當澄清事實，申請人須在房屋局的要求下提供一切協助。

第十一條

發放資助

申請人在履行上條第一款至第三款所規定的義務後三十日內，將獲發資助，資助金額為申請人按照上條第三款規定所聲明的、且經樓宇維修基金行政管理委員會核實的實際開支，但不得超過第四條所規定的限額。

第十二條

監察

房屋局具有職權監察申請人是否遵守本規章的規定。

第十三條

資助的取消及返還

一、出現下列任一情況時，樓宇維修基金行政管理委員會可取消資助的批給：

Artigo 10.º

Obrigações do requerente

1. Quando se trate do caso a que se refere a alínea 1) do artigo 5.º, o requerente deve entregar no IH, no prazo de 30 dias após a afixação das deliberações da primeira reunião da assembleia geral do condomínio ou subcondomínio nos termos da lei, os seguintes documentos:

1) Cópia da acta da primeira reunião da assembleia geral do condomínio ou subcondomínio, donde constem as deliberações da eleição da administração e da constituição do fundo comum de reserva e a declaração de que o apoio financeiro concedido é destinado para o objectivo e a finalidade a que se refere o despacho de concessão;

2) Identificação de todos os membros da administração.

2. Quando se trate do caso a que se refere a alínea 2) do artigo 5.º, o requerente deve entregar no IH, no prazo de 30 dias após a afixação da deliberação da constituição do fundo comum de reserva nos termos da lei, a cópia da acta donde conste a deliberação da constituição do fundo comum de reserva.

3. O requerente deve ainda apresentar uma declaração, na qual se indica o montante da despesa efectivamente realizada com a convocação da assembleia geral nos termos da lei.

4. Sempre que solicitado pelo IH, o requerente deve prestar toda a colaboração para o conveniente esclarecimento dos factos.

Artigo 11.º

Concessão do apoio financeiro

No prazo de 30 dias após o cumprimento, por parte do requerente, das obrigações previstas nos n.ºs 1 a 3 do artigo anterior, é-lhe pago o montante do apoio financeiro correspondente ao da despesa efectivamente realizada, indicada, pelo requerente, na declaração prevista no n.º 3 do artigo anterior e confirmada pelo Conselho Administrativo do FRP, o qual não pode exceder o limite previsto no artigo 4.º

Artigo 12.º

Fiscalização

Compete ao IH fiscalizar o cumprimento, por parte dos requerentes, do presente regulamento.

Artigo 13.º

Cancelamento e restituição do apoio financeiro

1. O Conselho Administrativo do FRP pode cancelar a concessão de apoio financeiro, quando se verifique uma das seguintes situações:

(一) 申請人作出虛假聲明、提供虛假資料或利用其他不法手段取得資助；

(二) 違反第十條所規定的義務。

二、如資助批給被取消，申請人須自獲通知之日起三十日內返還已收取的資助款項。

三、如基於第一款（一）項所指的原因而被取消資助批給，申請人須承擔依法倘有的民事或刑事責任。

第十四條

取消批示

資助批給的取消批示應指出取消的原因及釐定須返還的資助金額。

第十五條

強制徵收

如申請人不返還第十三條第二款所指的資助，財政局稅務執行處將進行強制徵收，上條所指的取消批示將作為強制徵收的執行名義。

第十六條

資料庫

房屋局應組織及須備存一份登記資料，其內載有：

- (一) 分層建築物或分層建築物子部分的識別資料；
- (二) 管理機關的識別資料；
- (三) 管理機關成員的身份資料。

第十七條

最後規定

一、在本規章生效前已依法選出管理機關且已設立共同儲備基金的分層建築物或分層建築物子部分也可根據本規章的規定獲得資助，但有關申請應自本規章生效後六個月內由管理機關提出。

二、管理機關於申請時須遞交已填妥及經簽署的申請表並附同下列文件：

1) Prestação de falsas declarações e informações ou uso de outros meios ilícitos por parte do requerente para obtenção do apoio financeiro;

2) Violação das obrigações a que se refere o artigo 10.º

2. O cancelamento da concessão de apoio financeiro implica, para o requerente, a restituição do montante recebido, no prazo de 30 dias a contar da data de notificação.

3. O cancelamento da concessão de apoio financeiro efectuada por força do disposto na alínea 1) do n.º 1 do presente artigo, não isenta o requerente da responsabilidade civil ou criminal em que haja incorrido nos termos da lei.

Artigo 14.º

Despacho de cancelamento

O despacho de cancelamento da concessão de apoio financeiro deve fixar os motivos que estiveram na sua origem e o montante do apoio financeiro a restituir.

Artigo 15.º

Cobrança coerciva

Há lugar a cobrança coerciva pela Repartição das Execuções Fiscais da Direcção dos Serviços de Finanças quando se verifique o incumprimento por parte do requerente da restituição do apoio financeiro referido no n.º 2 do artigo 13.º, constituindo o despacho de cancelamento referido no artigo anterior título executivo para efeitos de cobrança coerciva.

Artigo 16.º

Base de dados

O IH deve organizar e guardar os dados de registo seguintes:

- 1) Dados de identificação do condomínio ou do subcondomínio;
- 2) Dados de identificação da administração;
- 3) Dados de identificação dos membros da administração.

Artigo 17.º

Disposição final

1. O condomínio ou subcondomínio, com a administração eleita e o fundo comum de reserva constituído nos termos da lei, antes da entrada em vigor do presente regulamento, pode beneficiar do apoio financeiro, ao abrigo das disposições no presente regulamento, desde que o respectivo pedido seja apresentado pela administração, no prazo de 6 meses após a sua entrada em vigor.

2. A administração deve instruir o pedido com o boletim de candidatura devidamente preenchido e assinado e com os seguintes documentos:

(一) 管理機關代表的身份證明文件副本，如該代表為法人時，則應附同設立文件副本、登記證明及法人代表的身份證明文件副本；

(二) 由物業登記局發出的有效物業登記證明或書面報告；

(三) 載有選出管理機關及設立共同儲備基金決議的分層建築物或分層建築物子部分所有人大會會議錄副本；

(四) 管理機關各成員的身份資料。

1) Cópia do documento de identificação do representante da administração, ou, tratando-se de pessoa colectiva, cópia do acto constitutivo e certidão do registo dessa pessoa colectiva, bem como cópia do documento de identificação do seu representante;

2) Certidão do registo predial ou informação escrita válida emitida pela Conservatória do Registo Predial;

3) Cópia da acta da assembleia geral do condomínio ou sub-condomínio, donde constem as deliberações da eleição da administração e da constituição do fundo comum de reserva;

4) Identificação de todos os membros da administração.



樓宇管理資助計劃
Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios
申請表
Boletim de candidatura

(請用中文或葡文以正楷填寫本表格，並在適當的方格內加上“x”號。)
 (É favor preencher o boletim com letra de imprensa em chinês ou português e assinalar com “x” nos quadrados apropriados.)

申請表編號：
N.º de boletim:

一、申請人的資料 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	由房屋局填寫 Reservado ao IH
1. 申請人姓名(中文) _____ Nome do requerente (em chinês)	序 號： _____ N.º de ordem:
(葡文) _____ (em português)	
2. 身份證明文件編號/登記證明編號 _____ N.º do documento de identificação/N.º da certidão de registo	遞交日期 Data de entrega ____ / ____ / ____
3. 住址 _____ Morada	公務人員 O funcionário
4. 本澳的通訊地址(如與住址不同) _____ Morada de correspondência em Macau (caso não seja a mesma morada acima referida)	補交日期 Data de entrega dos documentos em falta ____ / ____ / ____
5. 聯絡電話 _____ 傳真 _____ 其他 _____ Telefone de contacto Fax Outro	公務人員 O funcionário

二、樓宇及擬召集的所有人大會資料 IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO E DA ASSEMBLEIA GERAL QUE PRETENDE CONVOCAR
6. 樓宇的名稱 _____ Designação do edifício
7. 樓宇的地址 _____ Localização do edifício
8. 樓宇的物業標示編號 _____ N.º da descrição do edifício
9. 樓宇的用途： Finalidade do edifício:
<input type="checkbox"/> 居住用途 Finalidade habitacional <input type="checkbox"/> 商住用途 Finalidade habitacional e comercial

10. 樓宇獨立單位數目：
N.º de fracções autónomas
- 不足 50 (資助上限澳門幣 2,000.00 元) 50-99 之間 (資助上限澳門幣 3,000.00 元)
- Inferior a 50 (Limite máximo do apoio financeiro \$2 000,00) 50 a 99 (Limite máximo do apoio financeiro \$3 000,00)
- 100-399 之間 (資助上限澳門幣 4,000.00 元) 400 或以上 (資助上限澳門幣 5,000.00 元)
- 100 a 399 (Limite máximo do apoio financeiro \$4 000,00) 400 ou superior (Limite máximo do apoio financeiro \$5 000,00)
11. 擬申請的資助項目：
Itens de apoio financeiro para requerimento
- 選出管理機關及設立共同儲備基金
Eleição da administração e constituição do fundo comum de reserva
- 設立共同儲備基金
Constituição do fundo comum de reserva
12. 所有人大會議決日期(預計): _____
Data de deliberação da assembleia geral (prevista)

三、申請人的聲明及簽署 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO REQUERENTE

13. 茲聲明本申請表內所提供的資料及附同的文件全部屬實，並明白及接受經第 256 /2008 號行政長官批示核准的《樓宇管理資助計劃規章》所定的義務及責任。本人清楚知道提供虛假聲明除導致資助被取消及須返還已收取的資助外，尚須承擔依法倘有的民事或刑事責任。

Declaro que todos os dados prestados e documentos que anexo ao presente boletim de candidatura são verdadeiros e que compreendo e aceito as obrigações e responsabilidades previstas no Regulamento do Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 256 /2008.

Tenho conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, para além do cancelamento da concessão de apoio financeiro e da restituição do apoio recebido, a assunção da eventual responsabilidade civil ou criminal em que haja incorrido, nos termos da lei.

日期：_____年 _____月 _____日
Data: _____ ano _____ mês _____ dia

申請人簽署
Assinatura do requerente
(法人或管理機關須加蓋印章)
(Carimbo da pessoa colectiva ou administração)

注意：在遞交申請表後，有關資料若有任何變更，申請人須即時通知房屋局。

Nota : Se após a entrega do boletim de candidatura se verificarem quaisquer alterações aos dados anteriormente apresentados, o requerente deve, de imediato, dar conhecimento ao IH.

四、存入資助的銀行帳戶 CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DO APOIO FINANCEIRO

14. 帳戶號碼 _____ 帳戶種類 _____ 銀行名稱 _____
N.º da conta Tipo da conta Nome do banco



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$15.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 15,00